



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 45/2016.

Dispõe sobre designação de Gerente I.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso VII do Art.60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sr.^a **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, matrícula nº 2959 , para responder e assinar, em caráter interino, pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das férias do Secretário Sr.^o Cleber Colleone, durante o período de 01/02/2016 à 02/03/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos 01 de Fevereiro de 2016.

Ladário-MS, 02 de fevereiro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.I. Nº 525/16 UGAF/RH/SMS

Ladário MS., 26 de Janeiro de 2016

Prezada Senhora,

Comunicamos V.S^a., para vosso conhecimento e publicação, o período de gozo de férias do Secretário Municipal de Saúde, a fim de podermos regularizar o substituto para responder pela Secretaria de Saúde, conforme segue:

CLEBER COLLEONE – Sec. Mun. Saúde

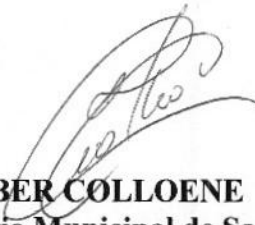
Período Gozo Férias: 01/02/2016 à 02/03/2016

MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS-Gerente de UGAF

Responde pela Secretaria Municipal de Saúde durante período de gozo do Secretário Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,



CLEBER COLLOENE
Secretário Municipal de Saúde
Ladário MS

45/

A Senhora
MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Ladário MS.